

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 460

Sexta-feira - 04 de Março de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo		
Consórcios Intermunicipais		
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES		
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES		
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES		
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES		
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	2	
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES.....	2	
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES		
Consórcio Público COINTER		
Consórcio Público CONDOESTE		
Consórcio Público CONORTE		
Consórcio Público Rio Guandu		
Municípios		
Afonso Cláudio.....	3	
Água Doce do Norte		
Água Branca		
Alegre		
Alfredo Chaves		
Alto Rio Novo.....	6	
Anchieta		
Apiacá		
Aracruz.....	6	
Atílio Vivácqua		
Baixo Guandu		
Barra de São Francisco		
Boa Esperança	14	
Bom Jesus do Norte		
Brejetuba		
Cachoeiro de Itapemirim		
Cariacica		
Castelo	15	
Colatina		
Conceição da Barra		
Conceição do Castelo		
Divino de São Lourenço		
Domingos Martins	28	
Dores do Rio Preto		
Ecoporanga		
Fundão		
Governador Lindenberg		
Guaçu		
Guarapari	31	
Ibatiba		
Ibiraçu		
Ibitirama		
Iconha		
Irupi		
Itaguaçu		
Itapemirim		
Itarana		
Iúna		
Jaguare		
Jerônimo Monteiro		
João Neiva.....	34	
Laranja da Terra		
Linhares		
Mantenópolis		
Marataízes		
Marechal Floriano		
Mariândia		
Mimoso do Sul		
Montanha		
Mucurici		
Muniz Freire		
Muqui		
Nova Venécia	36	
Pancas		
Pedro Canário		
Pinheiros		
Piúma		
Ponto Belo		
Presidente Kennedy.....	37	
Rio Bananal		
Rio Novo do Sul		
Santa Leopoldina		
Santa Maria de Jetibá		
Santa Teresa.....	38	
São Domingos do Norte		
São Gabriel da Palha.....	39	
São José do Calçado		
São Mateus		
São Roque do Canaã	41	
Serra.....	44	
Sooretama		
Vargem Alta		
Venda Nova do Imigrante		
Viana.....	47	
Vila Pavão		
Vila Valério		
Vila Velha		
Vitória		

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº005/2016

Publicação Nº 40258

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº005/2016

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o VALÉRIO MARIANI LOPES MEDICINA EIRELI ME (CNPJ n.º. 23.028.866/0001-06);

Objeto: prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 03 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 03 de março de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

RETIFICAÇÃO II EDITAL 001 2016 FILTROS SOLARES

Publicação Nº 40252

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

O Consórcio Público da Região Polo Sul – **CIM POLO SUL**, através da comissão de licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO II** do Edital do pregão Presencial **001/2016 de Objeto Aquisição de Filtros Solares** para REGISTRO DE PREÇOS – com reserva de cotas a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme:

Pregão 001/2016

Objeto: Aquisição de Filtros Solares

Dia: 17/03/2016 – **HORA:** 10 horas

Local: Rua Siqueira Campos – 75 – Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000.

O edital completo está a disposição dos interessados na sede do Consórcio e na pagina: www.cimpolosul.com.br.

Mimoso do Sul, 03 de março de 2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO II EDITAL 002 2016 FRALDAS DESCARTÁVEIS

Publicação Nº 40253

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

O Consórcio Público da Região Polo Sul – **CIM POLO SUL**, através da comissão de licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO II** do Edital do pregão Presencial **002/2016 de Objeto Aquisição de fraldas descartáveis** para REGISTRO DE PREÇOS – com reserva de cotas a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme:

Pregão 002/2016

Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis;

Dia: 18/03/2016 – **HORA:** 10 horas

Local: Rua Siqueira Campos – 75 – Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000.

O edital completo está a disposição dos interessados na sede do Consórcio e na pagina: www.cimpolosul.com.br.

Mimoso do Sul, 03 de março de 2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO 054/2016

Publicação Nº 40194

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 054/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que consta do requerimento protocolizado sob o nº 2282 de 24 de fevereiro de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Mecânico, matrícula 0228, que vinha sendo ocupado por **Edson Andrade de Almeida**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de março de 2016.

PEDRO WILL**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO****ELILDA MARIA BISSOLI****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio- Espírito Santo

Tel. 3735-4000 – www.afonsoclaudio.es.gov.br

DECRETO 059/2016

Publicação Nº 40195

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 059/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 001987/2016, de 17 de fevereiro de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Escriurário, matrícula 0045, que vinha sendo ocupado por **Eluciene Proeza de Souza Alves**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de março de 2016.

PEDRO VILL**Prefeito Municipal em exercício****ELILDA MARIA BISSOLI****Secretária de Administração em exercício**

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio- Espírito Santo

Tel. 3735-4000 – www.afonsoclaudio.es.gov.br

DECRETO 060/2016

Publicação Nº 40196

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 060/2016****DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que consta do requerimento protocolizado sob o nº 2022 de 17 de fevereiro de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula 3345, que vinha sendo ocupado por **BRAZ VALENTIN DA SILVA**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de março de 2016.

PEDRO WILL**Prefeito Municipal em exercício****ELILDA MARIA BISSOLI****Secretária de Administração em exercício**

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio- Espírito Santo

Tel. 3735-4000 – www.afonsoclaudio.es.gov.br

DECRETO 061/2016

Publicação Nº 40197

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 061/2016****DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que consta o requerimento protocolizado sob o nº 2464 de 29 de fevereiro de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula 2692, que vinha sendo ocupado por **MANOEL EUGENIO DE MEDEIROS**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de março de 2016.

PEDRO VILL**Prefeito Municipal em exercício****ELILDA MARIA BISSOLI****Secretária de Administração em exercício**

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio- Espírito Santo

Tel. 3735-4000 – www.afonsoclaudio.es.gov.br

DECRETO 062/2016

Publicação Nº 40198

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 062/2016****DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que consta o requerimento protocolizado sob o nº 2514 de 01 de março de 2016 e que preceitua o art. 54, inciso V, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, Carreira V, matrícula 0654, que vinha sendo ocupado por **Clóvis Vetorasse**, em virtude de sua aposentadoria a partir de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de março de 2016.

PEDRO WILL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ELILDA MARIA BISSOLI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio- Espírito Santo

Tel. 3735-4000 – www.afonsoclaudio.es.gov.br

DECRETO 063/2016

Publicação Nº 40200

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 063/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 002513/2016, de 01 de março de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de

Professor MaPA, matrícula 0930, que vinha sendo ocupado por **TEREZINHA LIMA FIGUEIREDO**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de março de 2016.

PEDRO VILL

Prefeito Municipal em exercício

ELILDA MARIA BISSOLI

Secretária de Administração em exercício

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio- Espírito Santo

Tel. 3735-4000 – www.afonsoclaudio.es.gov.br

DECRETO Nº 064/2016

Publicação Nº 40201

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 064/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 002513/2016, de 01 de março de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de

Professor MaPA, matrícula 1220, que vinha sendo ocupado por **TEREZINHA LIMA FIGUEIREDO**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de março de 2016.

PEDRO VILL

Prefeito Municipal em exercício

ELILDA MARIA BISSOLI

Secretária de Administração em exercício

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio- Espírito Santo

Tel. 3735-4000 – www.afonsoclaudio.es.gov.br

Alto Rio Novo

PREFEITURA

REVOGAÇÃO PP011-2016

Publicação Nº 40280

REVOGAÇÃO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES torna público que o pregão abaixo relacionado foi REVOGADO:

Pregão nº 011/2016 - Proc. 0596/2016.

Motivo: acertos no termo de referência e edital.

Informações através do e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br, ou telefone (27) 3746-1744.

Alto Rio Novo/ES, 03 de março de 2016.

Daniela Moschen Ribeiro – Presidente CPL.

REVOGAÇÃO PP012-2016

Publicação Nº 40281

REVOGAÇÃO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES torna público que o pregão abaixo relacionado foi REVOGADO:

Pregão nº 012/2016 - Proc. 0597/2016.

Motivo: acertos no termo de referência e edital.

Informações através do e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br, ou telefone (27) 3746-1744.

Alto Rio Novo/ES, 03 de março de 2016.

Daniela Moschen Ribeiro – Presidente CPL.

Aracruz

PREFEITURA

ADITIVO CONVENIO 003/2014

Publicação Nº 40242

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2014

Concedente: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Cessionária: ANTONIO BRÁS PAULO DA SILVA.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Sexta do Convênio acima citado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de seu vencimento (24/01/2016).

Data de assinatura: 06/01/2016

Aracruz-ES, 03 de Março de 2016

Eidmilson Antonio Gambarti
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Publicação Nº 40279

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 (Menor Preço)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.719/2015.

FORNECEDOR: LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: Rua Presidente Kennedy, nº 37, Loja 01. Pav. 01, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-580.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Lote	Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
01	01	REDE DE PROTEÇÃO, OFICIAL, EM NYLON, FIO C/ APROX 4 MM, MALHA DE 12 X 12 CM (A X L), MIN 6 X 30 M (A X C)	UN	75	R\$ 575,40
02	01	REDE DE PROTEÇÃO, OFICIAL, EM NYLON, FIO C/ APROX 4 MM, MALHA DE 12 X 12 CM (A X L), MIN 6 X 30 M (A X C)	UN	25	R\$ 575,40

Aracruz/ES, 03 de março de 2016.

Sergio Cunha Carvalho

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

Publicação Nº 40184

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 (Menor Preço)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.299/2015.****FORNECEDOR:** PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA - ME.**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rua Rio Santa Maria, S/N, Bairro De Fátima, Aracruz/ES, CEP: 29.190-000.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Educação.

Lote	Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
01	03	PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS DE FARINHA DE TRIGO, MASSA BRANCA. PARA SEREM ENTREGUES, DIARIAMENTE, NAS ESCOLAS DA SEDE	UN	100.000	R\$ 0,39
02	04	PÃO DE SAL (FRÂNCES), APROX 50 GRAMAS, MASSA CLARA E MACIA. PARA SEREM ENTREGUES, DIARIAMENTE, NAS ESCOLAS DA SEDE	UN	150.000	R\$ 0,36
03	04	PÃO DE SAL (FRÂNCES), APROX 50 GRAMAS, MASSA CLARA E MACIA. PARA SEREM ENTREGUES, DIARIAMENTE, NAS ESCOLAS DA SEDE	UN	50.000	R\$ 0,52
04	01	PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS, DE FARINHA DE TRIGO, MASSA BRANCA, PARA SEREM ENTREGUES, DIARIAMENTE, NO INTERIOR	UN	80.000	R\$ 0,86
05	02	PÃO DE SAL (FRANCÊS), APROX 50 G, MASSA CLARA E MACIA, PARA SEREM ENTREGUES DIARIAMENTE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	UN	150.000	R\$ 0,74
06	02	PÃO DE SAL (FRANCÊS), APROX 50 G, MASSA CLARA E MACIA, PARA SEREM ENTREGUES DIARIAMENTE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	UN	50.000	R\$ 0,82
07	05	PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS, DE FARINHA DE TRIGO, MASSA BRANCA. PARA SEREM ENTREGUES, MENSALMENTE, NAS ESCOLAS	UN	150.000	R\$ 0,76
08	05	PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS, DE FARINHA DE TRIGO, MASSA BRANCA. PARA SEREM ENTREGUES, MENSALMENTE, NAS ESCOLAS	UN	50.000	R\$ 0,76

Aracruz/ES, 02 de março de 2016.

Acácia Gleci do Amaral

Secretária de Educação

CONTRATO Nº 047/2016

Publicação Nº 40271

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2016**Processo nº** 2.635/2016.**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Agricultura.**Contratada:** A.R CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**Objeto:** Locação de veículos pesados, com motorista.**Valor** R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais) mensais. O valor total é de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).**Prazo:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.**Data da assinatura:** 02/03/2016.

Aracruz/ES, 03 de março de 2016.

Almir Gonçalves Vianna

Secretário de Agricultura

CONTRATO Nº 040/2016 - NP CAPACITAÇÃO

Publicação Nº 40272

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecer assinatura e acesso aos serviços no Banco de Preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) em parcela única.

DOS PRAZOS: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado. Os serviços deverão ser executados em até 03 (três) dias, após emissão de autorização de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 02/2015 - J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO

Publicação Nº 40259

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.294/2013

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos

SIGNATÁRIO DETENTOR: J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: 7 - 514 - GALPÃO 1 Bairro: CIVIT II

Cidade: SERRA Estado: ES CEP.: 29168-062

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (29/05/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário
1 / 1.61.05.0030.7 / UN / MIDEA CARRIER/50,000/1.070,0000

CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HIGH WALL, 9000 BTUS, POTÊNCIA NOMINAL MAX 900 W, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO TOTAL C/ PAINEL DIGITAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL, 3 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO, DIRECIONADORES DE AR, 4 VELOCIDADES, TIMER, INCLUSO 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA

2 / 1.61.05.0031.5 / UN / SPRINGER/10,000/2.700,0000

CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HIGH WALL, 18000 BTUS, 220 V, CICLO FRIO, UNIDADE INTERNA BRANCA, SISTEMA

AUTOMÁTICO DA DISTRIBUIÇÃO DE AR, CONTROLE REMOTO, UNIDADE EXTERNA C/ DESCARGA HORIZONTAL, COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ELETROESTÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, DIRECIONADOR DE AR, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, PAINEL ELETRÔNICO, PAINEL DIGITAL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INCLUSO 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA

3/1.61.05.0032.3/UN/MIDEAR/35,000/1.200,0000

CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HIGH WALL, 12000 BTUS, 220 V, CONTROLE REMOTO, BOTÃO LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL, 3 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR, INCLUSO 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA

4 / 1.61.05.0065.0 / UN / SPRINGER/50,000/1.350,0000

CONDICIONADOR DE AR, JANELA, 12.000 BTUS, CICLO AFRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRO DE AR LAVAVEL, VAZAO DE AR APROX 530 M3/HORA, COMPRESSOR ROTATIVO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, CLASSE ENERGETICA CLASSE A, PESO APROX 40 KG, (AXLXP) APROX 400 X 660 X 705 MM, GARANTIA MIN DE 12 MESES, ASSISTENCIA TECNICA NO ESPIRITO SANTO

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 03/2015 - LICITANDO

Publicação Nº 40260

Resumo Da Ata De Registro De Preços Nº 003/2015

Pregão Eletronico Nº 104/2014

Processo Administrativo Nº 14.294/2013

Órgãos Gestores: Secretaria De Saúde E Secretaria De Desenv. Social E Trabalho

Objeto: Aquisição De Aparelhos E Utensílios Domésticos

Signatário Detentor: Licitando Comércio E Serviços Ltda Me

Endereço: Rua: Siqueira Campos, 05 Bairro: Vila Capixaba Cidade: Cariacica

Estado: Es cep.: 29148-115

Validade Da Ata: 12 Meses, A Contar Da Data Da Publicação Inicial (02.06.2015).

ITEM/DESCRIÇÃO/UNID/MARCA/QUANT/PREÇO UNITÁRIO

1/1.21.01.0005.0/UN/IMAR/30,000/31,6600

regulador de gás c/mangueira, de acordo com legislação em vigor, selo do inmetro

2/1.61.05.0038.2/un/venax/10,000/429,0000

fogao, 04 bocas, forno autolimante min 48 litros, mesa em aco inox, trempes individuais, espalha chama em aluminio forjado, dois queimadores familia, isolante termico duplo no forno, capa traseira com fechamento total, mesa com rebaixo individual p/ cada queimador, porta do forno com parada intermediaria

3/1.61.05.0039.0/un/eletrolux/4,000/633,0000

secadora de roupas, capac aprox 10 kg, ciclo tira-odor, min

2 opcoes de temperatura, aprox 8 programas de secagem, opcao secagem rapida, ciclo tira vincos, potencia aprox 1440w

4/1.69.01.0002.5/un/elgin/5,000/760,0000

fragmentadora de papel, chave seletora c/ 03 posições, liga/desliga automaticamente, botão p/ limpar navalhas e retirar papel não fragmentado, botão desliga todas funções, sensor de superaquecimento, voltagem de 110 v, capac fragmentação min 6 folhas padrão (a4 - 75 g/m²), tempo de fragmentação max 2,5 min, tempo de descanso max 15 min, tempo de descanso: 15 min. proxí capac cesto min 11 L

5/1.70.01.0011.1/un/britania/2,000/350,0000

aparelho de som, micro system, portatil, potencia min 3.5 wrms (2 x 1.75w rms) c/ funcoes de radio am/fm estereo c/ display digital, cd player c/ funcao repeat, compativel c/ cd, cd-r, cd-rw e mp3, entrada usb, alimentacao bivolt ou pilhas (nao inclusas), alca p/ transporte, dimensoes (axlpx) aprox 140 x 253 x 217mm, peso aprox 1.800 kg.

6/1.70.01.0012.0/un/nardelli/6,000/491,6600

tela de projecao, 1.80 x 1.80 m, tripe, ponteiras, plasticas, alca p/ transporte incorporada, tensores internos, suporte integrado ao estojo metalico p/fixacao em parede/teto, tubo telescopio superior c/ ajuste multi-parada, amplo angulo visibilidade lateral, compativel c/ varios tipos de projecao frontal constituída por filme pvc composto reforçado por tramade nylon, superficie projecao branca opaca c/ ganho de brilho de 1.3 vezes, bordas pretas, recolhimento p/ sistema de mola retratil, manual explicativo em portugues

7/1.70.01.0016.2/un/britania/4,000/196,0000

dvd player, funcao karaoke, reproduz mp3, wma, jpeg, funcao slide show, screen fit e zoom digital, 2 saidas audio digital, 1 saida estereo, 1 saida video composto, 1 saida s-video, dolby digital (ac-3), acompanha controle remoto e 2 microfones c/ volume individual

Anderson de Paula Santos Pereira

Secretário de Saúde

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária D.Social e Trabalho

REPÚBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 04/2015 - MARCOS GASPARINI

Publicação Nº 40261

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.294/2013

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos

SIGNATÁRIO DETENTOR: MARCOS GASPARINI SELVATICI- EPP

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rod. Luiz Theodoro Musso, s/n - Km 01 **Bairro:** Decarli

Cidade: Aracruz **Estado:** ES **Cep:** 29.190-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (29/05/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1 / 1 . 6 1 . 0 5 . 0 0 0 2 . 1 / U N / VENTIDELTA/30,000/211,6500

VENTILADOR DE PAREDE, 60 CM, TUFÃO, BIVOLT, ABS, POLIPROPILENO, BRANCO

2 / 1 . 6 1 . 0 5 . 0 0 0 5 . 6 / U N / ACQUAGELATA/10,000/2.008,6000

BEBEDOURO INDUSTRIAL, 02 TORNEIRAS, AÇO INOX, CAPAC 100 L, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL INTERNA E EXTERNAMENTE, REFRIGERAÇÃO PRÓPRIA, SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA FORA DO RESERVATÓRIO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DE ÁGUA POR TERMOSTATO, DRENO, PIA ESCOAMENTO VACUUM-FORAM, DIMENSOES APROX (AXLXP) 1,22 X 0,65 X 0,50 M, 0,85 CM DO CHÃO, 110 VOLTS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

3 / 1 . 6 1 . 0 5 . 0 0 0 9 . 9 / U N / C O N S U L CMW30/4,000/410,0000

FORNO DE MICRO-ONDAS, CAPAC MIN 28 LITROS, BRANCO, APROX (A X L) 240 X 520 MM, POTÊNCIA MIN 900 WATTS, BIVOLT, FUNÇÕES MENU KIDS, MENU LIGHT, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, MENU PRATOS RÁPIDOS, FUNÇÃO MANTER AQUECIDO, TECLA DESCONGELAR E CHAVE DE SEGURANÇA

4/1.61.05.0035.8/UN/LIBELL/20,000/368,7000

BEBEDOURO DE MESA, GALAO 20 L, NATURAL E GELADA, BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERACAO ELETRONICO, INDICADORES LUMINOSOS, TEMPERATURA REGULAVEL, CAPAC DE REFRIGERACAO 2.5 L/H, BANDEJA PARA AGUA REMOVIVEL, ALCA P/TRANSPORTE, SISTEMA DE PURIFICACAO, PESO APROX 6KG

5/1.61.05.0036.6/UN/LIBELL/5,000/410,0000

PURIFICADOR DE AGUA COM TRIPO SISTEMA DE FILTRAGEM E CAMARA DE CARBONO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, QUE IMPEDE A PROLIFERACAO DE BACTERIAS, RESERVATORIO DE APROX 02 LITROS DE AGUA GELADA, REFRIGERACAO POR COMPRESSOR DIRETO NA AGUA ATINGINDO APROX 5°C, TERMOSTATO EXTERNO P/ REGULAGEM DE TEMPERATURA, SUPORTE TIPO COLUNA E ACESSORIOS PARA FIXACAO NA PAREDE, CERTIFICADO PELO INMETRO, E NORMA DE QUALIDADE DA AGUA NBR 14908 -2004

6/1.61.05.0037.4/UN/LIBELL/5,000/398,0000

BEBEDOURO DE PRESSAO, VERTICAL, INOX, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 4.1 L/H (EM AMBIENTES A 25°C), CAPAC 4 L, COMPRESSOR 1/10, POTENCIA MIN 154 W, CONSUMO APROX 5.5 KW, APROX (AXLXP) 960 X 270 X 280 MM,PESO APROX 15 KG, 127V

7 / 1 . 6 1 . 0 5 . 0 0 4 0 . 4 / U N / C O N S U L CWC10/4,000/1.270,0000

LAVADORA DE ROUPAS, CAPAC MIN 10 KG, AUTOMATICA, MIN 04 NIVEIS DE AGUA, PROGRAMA ENXUGA E CENTRIFUGA, LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, FILTRO ANTIFIAPOS, DISPENSER EM GAVETA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, DISPENSER DE DISTRIBUICAO DE ALVEJANTE, SABAO E AMACIANTE, CESTO EM PVC E BOTAO DE PROGRAMACAO, TENSAO110-127-220 VOLTS

8 / 1 . 6 1 . 0 5 . 0 0 4 1 . 2 / U N / C O N S U L / CRB36/10,000/1.280,0000

REFRIGERADOR, CAPAC MIN 300 L, BRANCO, DEGELO AUTOMATICO, CONGELADOR C/ CAPAC P/ MIN 26 LITROS, MIN 02 PRATELEIRAS INTERNAS, DIVISÓRIAS DE

GARRAFAS E PORTA LATAS, GAVETÃO DE LEGUMES, SELO PROCEL/ECONOMIA DE CONSUMO

9 / 1.61.05.0042.0 / UN / CONSUL / CRM37/10,000/1.695,0000

REFRIGERADOR DUPLEX, CAPAC MIN TOTAL APROX 340 L,CAPAC MIN DO CONGELADOR 70 L, CAPAC MIN REFRIGERADOR 270 L, SISTEMA FROST-FREE, PRATELEIRAS E GAVETAS INTERNAS, PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, COR BRANCO, VOLTAGEM 110V E 220V, DIMENSOES APROX 1720MM X 600 MM X 740 MM, PESO APROX 66 KG LIQUIDO

10 / 1.61.05.0043.9 / UN / CONSUL / CRC12/20,000/837,0000

REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L, BRANCO, PORTA LATAS, GRADES MODULARES, GAVETA EM ACRILICO, ALTURA APROX 86,2 CM, LARGURA APROX 48,2CM, PROFUNDIDADE APROX 56,4 CM, COM VOLTAGEM 110/220

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 120/15 - MARV COMÉRCIO

Publicação Nº 40247

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.365/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO DETENTOR: MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Rua: Indio Carneiro Magalhães, 52-A,centro, Aracruz-ES, CEP.: 29.190-015

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (24/08/2015).

OBJETO: AQUISIÇÃO de lanches.

Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unit./Preço Total

1/1.07.01.0012.6/KG/50,000/5,0000

ABACAXI, KG, IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, PESO DA UNIDADE APROX 1.5 KG, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

2/1.07.01.0025.8/KG/PRODUTO DA/1.000,000/27,6600

BISCOITO CASEIRO, DIVERSOS SABORES, KG

3/1.07.01.0028.2/KG/PRODUTO DA/400,000/28,0000

BISCOITO DOCE, TIPO MENTIRA (LATUGA), KG, BISCOITO ACHATADO FEITO C/MASSA DE PAO-DE-LÓ, FRITO EM ÓLEO COMESTÍVEL

4/1.07.01.0029.0/KG/PRODUTO DA/1.000,000/26,5000

BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 KG

5/1.07.01.0030.4/KG/PRODUTO DA /1.000,000/23,3000

BISCOITO PALITINHO AMANTEIGADO, KG, SALGADO, CONFECCIONADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE

6/1.07.01.0064.9/KG/40,000/5,0000

MAMÃO PAPAIA, IN NATURA, KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

7/1.07.01.0073.8/UN/IATE/400,000/5,1790

REFRIGERANTE, PET, 02 LITROS, SABOR COLA

8/1.07.01.0074.6/UN/IATE/350,000/5,1790

REFRIGERANTE, PET, 02 LITROS, SABOR GUARANÁ

9/1.07.01.0076.2/UN/IATE/350,000/5,1790

REFRIGERANTE, PET, 02 LITROS, SABOR LARANJA

10/1.07.01.0077.0/UN/IATE/350,000/5,1790

REFRIGERANTE, PET, 02 LITROS, SABOR LIMÃO

11/1.07.01.0078.9/KG/200,000/3,0000

MELANCIA GRAÚDA, IN NATURA, KG, POLPA VERMELHA, PESO DA UNIDADE APROX 10 KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

12/1.07.01.0079.7/KG/50,000/4,2000

MELÃO VALENCIANO-AMARELO, IN NATURA, KG, TIPO 6, PESO DA UNIDADE APROX 1 KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

13/ 1.07.01.0087.8/KG/PRODUTO DA/200,000/37,0750

SALGADOS

14/1.07.01.0088.6/UN/DA FRUTA/200,000/6,6650

SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR CAJU, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA

15/1.07.01.0089.4/UN/DA FRUTA/200,000/6,6650

SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR MARACUJA, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA

16/1.07.01.0090.8/UN/DAFRUTA /200,000/6,6650

SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR UVA, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMA VIGENTES ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA

17/1.07.01.0099.1/KG/PRODUTO DA /280,000/24,0000

PÃO DE QUEIJO PRONTO, KG

18/1.07.01.0101.7/UN/PRODUTO DA /1.000,000/3,1200

PÃO FRANCÊS, MIN 50 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZ I DO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G

19/1.07.01.0102.5/UN/PRODUTO DA/.800,000/2,7000

PÃO TATUZINHO, MIN 40 G, RECHEADO C/ 1 FATIA

DE PRESUNTO COZIDO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G

20/1.07.01.0157.2/UN/PRODUTO DA /2.000,000/0,8500

PÃO DOCE COM COBERTURA CREME E COCO, MIN 50 G CADA

21/1.07.01.0251.0/UN/PRODUTO DA/1.000,000/8,1950

BISCOITO POLVILHO PAPA OVO, EMBALAGEM MIN 200 G, COMPOSTO DE OVOS, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE AMÔNIO, ISENTO DE GLÚTEN

22 /1.07.01.0305.2/UN/PRODUTO DA/1.500,000/5,0900

BISCOITO CHAMPAGNE, EMBALAGEM C/ MÍN. 180 G, COMPOSTO DE AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, AROMATIZANTE, EMBALAGEM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NO RÓTULO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 175 DE 2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12 DE 2001 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO 04 DE 1988 DO CNS/MS

23/1.07.01.0315.0/KG/PRODUTO DA/500,000/39,5000

PÃO DE CEBOLA COM PATÊ, KG, CADA UNIDADE ACRESCIDA DO PATÊ C/ PESO ENTRE 35 E 50G

24/1.07.01.0326.5/KG/PRODUTO DA/500,000/40,0000

MASSA FOLHADA, MIN 30 GRAMAS CADA UNIDADE, RECHEIO DE QUEIJO

25/1.07.01.0327.3/KG/PRODUTO DA /300,000/38,0000

PÃO ÁRABE, KG, RECHEADO C/ PATÊ

26/1.07.01.0335.4/UN/PRODUTO DA/500,000/3,0000

PÃO FRANCÊS, MIN 50 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE APRESUNTADO C/ MÍN 25G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G

27/1.07.01.0339.7/KG/PRODUTO DA /450,000/36,0000

PÃO DE BATATA, RECHEIO DE PATÊ DE DIVERSOS SABORES, KG, PESO UNITÁRIO APROX 35 A 50 G

28/1.07.01.0386.9/UN/PRODUTO DA/450,000/0,7000

PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS DE FARINHA DE TRIGO, MASSA BRANCA.**ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 119/15 - COMERCIAL SANTOS GARCIA

Publicação Nº 40246

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.365/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de Lanches**SIGNATÁRIO DETENTOR:** COMERCIAL SANTOS GARCIA LTDA-ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Av. Venâncio Flores, 2175
Bairro: Vila Rica**Cidade:** Aracruz **Estado:** ES **Cep:** 29.194-584**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (14/08/2015).**Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário**
1/1.07.01.0331.1/un/IBITURUNA/10.000/4,53

Lanche contendo 1 pão doce com presunto e queijo mussarela com achocolatado 200 ml

2/1.07.01.0332.0/un/IBITURUNA/5.000/4,53

Lanche contendo 1 pão doce com presunto e queijo mussarela com refrigerante 250 ml

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 136/2015 - CAMILA CRISTINA PEREIRA-ME

Publicação Nº 40251

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2015****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**SIGNATÁRIO DETENTOR:** CAMILA CRISTINA PEREIRA ME**ENDEREÇO DETENTOR:** AVN PREFEITO GENÉSIO GRAÇANO 469, **Bairro:** Irmãos Pinto **Cidade:** Barroso **Estado:** MG **CEP.:** 35212-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (26.11.2015)**OBJETO:** AQUISIÇÃO de uniformes.**Item/Descrição/Unid./Marca/Quant/Preço Unit****1/ 1.23.01.0004.8/UN/CAMILA/ 50/28,0000**jaleco, tecido grafil 67% poliéster e 33% algodão, gramatura aprox. 180g/m², cor branca, mangas compridas, abertura na parte forntal c/fechamento por meio de botões , dois bolsos na altura dos quadris sendo um em cada lado, um bolso na parte superior esquerda silcado com a logomarca da instituição e identificação da secretaria e nas costas na altura dos ombros silcado com letras maiores, a identificação da prefeitura municipal de Aracruz**2/1.23.01.0115.0/UN/CAMILA/60/28,0000**

jaleco, branco, tergal composto p/ 83% poliéster e 17% de algodão, c/ gola fechado por botão e caseado, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, mangas curtas com bainhas fixas, um bolso chapado quadrado na frente esquerda de quem veste e dois bolsos inferiores chapados quadrados, traseiro repartido; aplicação de logotipo no bolso superior. informes tecnicos de construção de artigo; nome do artigo; tergal; tipo de acabamento; normal; cor branca; armação; tela composição; 83% poliéster, 17% de algodão. bolso bordado "Prefeitura municipal de Aracruz e abaixo "secretaria municipal de saúde" manga direita bordado bandeira do município de Aracruz (medida aprox. 4 a 2cm) abaixo a inscrição "centro de controle de zoonoses". etiquetas de garantia total/confecção, identificação do tecido e tamanho da prenda. embalagem as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visíveis) embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas

identificações. observação as peças serão objetos de avaliação, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como; precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões e acabamento em geral

3/1.23.01.0122.2/UN/CAMILA/100/29,4200

camisa social manga curta com pence feminina tecido grafil, na cor branca, colarinho bi-partido, frente aberta com fechamento através de botões e caseados embutidos no sentido vertical, mangas curtas com bainhas fixas, 1 bolso chapado 5 cantos sem tampo, costas com pala simples e com 2 pences. bolso bordado "prefeitura municipal de Aracruz" e abaixo "secretaria municipal de saude" manga direita bordado bandeira (4 cm x 2cm aproximadamente) do município de Aracruz e abaixo inscrição "centro de controle de zoonoses"

4/1.23.01.0123.0/UN/CAMILA/160/29,4200

camisa social manga curta masculina tecido grafil, na cor branca, colarinho bi-partido, frente aberta com fechamento através de botões e caseados embutidos no sentido vertical, mangas curtas com bainhas fixas, 1 bolso chapado 5 cantos costas com pala simples e macho. pesponto com pé de máquina na pala e ombro e mangas. bolso bordado "prefeitura municipal de Aracruz" e abaixo "secretaria municipal de saude" manga direita bordado bandeira (4 cm x 2 cm aproximadamente) do município de Aracruz e abaixo inscrição "centro de controle de zoonoses"

5/1.23.01.0129.0/UN/CAMILA/60/28,0000

jaleco de brim caqui sem gola, de golo com revel fechado por botão e caseado, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, mangas longas com bainhas fixas, um bolso chapado quadrado na frente e esquerda de quem veste e dois bolsos inferiores chapados quadrado traseiro repartido. aplicação de logotipo no bolso superior. costura em máquina de interlock bitola mínima de 7 mm para o fechamento dos ilhargos, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta uma agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista e bainhas e bolso e barra; travetes nas extremidades da abertura do bolso e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto; pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras overlock. informe técnico de construção do artigo; nome do artigo poliéster brim, tipo acabamento normal; cor caqui; armação; sarja 2/1 e; composição 33% poliéster, 67% algodão. bolso bordado "Prefeitura Municipal de Aracruz e abaixo "secretaria municipal de saúde". manga direita bordado bandeira (4cm x 2cm aproximadamente) do município de Aracruz e abaixo a inscrição centro de controle de zoonoses. etiquetas de garantia total/confecção, identificação do tecido tamanho da prenda. Embalagem as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível); embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

EM TEMPO:

Na publicação no DOM/ES, Edição 394, do dia 26/11/2015, página 5, Protocolo 30589

ONDE SE LÊ:

Item/Descrição/Unid./Marca/Quant/Preço Unit

4/1.23.01.0123.0/UN/CAMILA/160/9,4200 e no item

5/1.23.01.0129.0/UN/CAMILA/60/8,0000

Lê-SE:

Item/Descrição/Unid./Marca/Quant/Preço Unit

4/1.23.01.0123.0/UN/CAMILA/160/29,4200

5/1.23.01.0129.0/UN/CAMILA/60/28,0000

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 137/2015 - T.F.LIMA

Publicação Nº 40248

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2015

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO DETENTOR: TF LIMA PLAY 2 SPORTS ME

ENDEREÇO DETENTOR: Rua: ALA D. PEDRO I 1980 QD. 152 / LT 29 **Bairro:** SETOR FAIÇALVILLE

Cidade: GOIANIA **Estado:** GO **Cep:** 74360-190

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (26/11/2015)

OBJETO: AQUISIÇÃO de Uniformes.

Item/Material/Un/Marca/Qtde/Pr. Unitário

1/1.23.01.0013.7/UN/PLAYPRÓ/150/17,8000

CAMISA GOLA PÓLO MASC, MALHA PV (FIO ESCÓCIA) GRAMATURA MIN 175 G/M BRANCA, LISTAS EM VERMELHO NA GOLA E MANGAS CURTAS, BORDADO NO BOLSO COM IDENTIFICAÇÃO DO SETOR E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

2/1.23.01.0014.5/UN/PLAYPRÓ/550/17,0500

CAMISA GOLA POLO FEMININA, MALHA PV (FIO ESCOCIA) GRAMATURA MIN 175/M², BRANCA, LISTRAS EM VERMELHO NA GOLA E MANGAS CURTAS, BORBADO NO BOLSO COM INDENTIFICAÇÃO DO SETOR E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 138/2015 - V.S. INDUSTRIA E COMÉRCIO

Publicação Nº 40249

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2015

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO DETENTOR: V. S INDUSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: JOSE MARIA PINTO 3480 **Bairro:** VILA SHANGRI-LA **Cidade:** APUCARANA

Estado: PR **CEP.:** 86812-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (27.11.2015)

OBJETO: AQUISIÇÃO de uniformes.

Item/Descrição//Unid./Marca/Quant./Preço Unit.

1/ 1.23.01.0018.8/UN/VS/200/14,7900

CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, BRIM BRANCO 100% ALGODÃO GRAM. MIN 207 G/M², MODELO AUSTRALIANO C/ SEIS GOMOS, FORRADO C/ TNT, CADARÇO REGULADOR 100% ALGODÃO, SILKADO NA FRENTE BRASÃO DO MUNICÍPIO.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

publicação inicial (25/05/2015).

Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário

1/1.09.01.0363.5/200.000/UN/BD/0,3900

seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm x 0,3mm, sem espaço morto, em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, com biseltrifacetado, afiada, com canhão translúcido provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades, apresentar o selo de aprovação do Inmetro, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011 e registro no MS e CBPF emitido pela Anvisa.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

REPUBLIÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 94/15 - DISTRILAF

Publicação Nº 40245

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16769/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz/ES.

OBJETO: Aquisição de lancetas, tira teste/fita reagente e seringa para insulina.

SIGNATÁRIO DETENTOR: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO DETENTOR: RUA: Alzira Fernandes de Souza, 76 **Bairro:** Sion Mansoes

Cidade: Conselheiro Lafaiete **Estado:** MG **Cep:** 36400-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2014

Publicação Nº 40289

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2014

PROCESSO Nº 13.203/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Comunicação e a empresa JULIANO PAIVA MATTOS - ME.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo pelo período de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, contados a partir de 06/03/2016.

Valor: R\$ 55.722,22 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Data da assinatura: 03/03/2016.

Aracruz/ES, 03 de Março de 2016.

Carlos Conti Garuzzi

Secretário de Comunicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2016

Publicação Nº 40288

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA LASER, INCLUINDO TROCA DE CILINDRO E

CHIP.

ABERTURA PROPOSTAS: 12/04/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 12/04/2016 às 13h30min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS - Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Publicação Nº 40287

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos dias e horários abaixo especificados **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à

disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br.
br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

ABERTURA: 16/03/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE-ARACRUZ - ES.

CREENCIAMENTO: 13h30min

PROPOSTAS: 14h00min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS - Pregoeira

CONTRATO Nº 24/2016

Publicação Nº 39968

CONTRATO Nº 24/2016 PROCESSO Nº 207/2015

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

Contratada: Mundial Derivados de Petróleo LTDA

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) aplicado no gerador instalado na estação de tratamento de água de Coqueiral para o exercício de 2016

Valor: R\$ 3,65 o litro. Total de R\$ 80.997,15. Vigência: até 31/12/2016

Dotação: 002001.1751200022.002.33903000000.200000

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE

PROCESSO Nº 45/2016

Publicação Nº 40208

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO I DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES torna público que reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa Sovereign Comercio de Produtos de Laboratório LTDA referente a aquisição de Cartela Quanti-Tray® e Cartela Quanti-Tray-51-Cavidade Valor total de R\$ 9.129,55. O processo é de nº 045/2016.

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE

PROCESSO Nº 47/2016

Publicação Nº 40207

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, CAPUT DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES torna público que reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa Hexis Científica S/A referente a manutenção de turbidímetro Hach 21000Q. Valor total de R\$ 1.892,74. O processo é de nº 047/2016.

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE

Boa Esperança

PREFEITURA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

Publicação Nº 40277

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

PROCESSO Nº 5.693/2015

O **Município de Boa Esperança/ES**, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que foram feitas alterações no Pregão Presencial nº 005/2016, objetivando a Aquisição de equipamentos permanentes para equipar e suprir as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, devido a impugnações ao Edital do Certame, impetrados pelas empresas TEC BRASIL LTDA EPP, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME E CIRÚRGICA LEAL EIRELE EPP e acolhidos parcialmente pelo Pregoeiro. Ficando, portanto, marcada nova data para abertura do procedimento licitatório, conforme abaixo:

Data de abertura: 17/03/2016

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 8:00h às 11:00h e 13:00h as 16:00h, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES, 03 de março de 2016.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Castelo

PREFEITURA

CONTATO Nº 118/2016 - SANDRA DA SILVA

Publicação Nº 40192

CONTRATO Nº 118/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **SANDRA DA SILVA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Assistente de Serviços de Educação Social, de acordo com o processo nº 01603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Assistente de Serviços Educação Social	<p>Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;</p> <p>Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas aos serviços de creche;</p> <p>Confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho;</p> <p>Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, atividades lúdicas das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades desenvolvidas na casa de apoio do Município;</p> <p>Dar apoio aos profissionais especializados no que concerne a projetos e atividades a que se propõem realizar;</p> <p>Executar tarefas de apoio e administrativas sempre que solicitado pelo responsável pela unidade de trabalho;</p> <p>Auxiliar na distribuição de refeições, orientando os apoiados quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições;</p> <p>Controlar as atividades livres dos apoiados, objetivando preservar a ordem e organização da unidade de trabalho;</p> <p>Controlar e orientar, em todas as oportunidades, a utilização de banheiros;</p> <p>Inspeccionar o comportamento dos apoiados, bem como zelar pela segurança dos mesmos nas dependências e proximidades da unidade de trabalho;</p> <p>Executar outras atribuições afins.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO 120/2016

Publicação Nº 40230

CONTRATO Nº 120/2016

PROCESSO Nº 000192/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LIGA MUNICIPAL CASTELENSE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para organizar 25 (vinte e cinco) jogos do Campeonato Regional da Localidade de Patrimônio do Ouro 2016. A empresa contratada ficará responsável por organizar toda documentação referente ao Campeonato Regional de Patrimônio do Ouro 2016, como a confecção de súmulas, registro de cartões, boletins, tabelas, dentre outros. Tudo de acordo com processo administrativo nº 000192/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0090012781200012.148	33903900000	0327	10000000 - Recursos Ordinários

PRAZO: A vigência do presente contrato inicia-se na data da publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATO 15/2016 FMS

Publicação Nº 40193

CONTRATO Nº 15/2016 FMS

PROCESSO Nº 001556/2016

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.**

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças, dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Castelo/ES, **conforme discriminado no Anexo 2 e Termo de Referência Anexo 08**, constante do processo nº 001556/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0160011030100372.164	33903900000	0015	Man. Atividades Básicas - Recurso SUS
0160021030200382.167	33903900000	0048	Man. Serviços Média/Alta Complexidade Royalties Petr. Estadual
0160021030200382.167	33903900000	0048	Man. Serviços Média/Alta Complexidade Recurso Próprio Saúde
0160021030200382.167	33903900000	0048	Man. Serviços Média/Alta Complexidade Royalties Petr. Estadual
0160031030500392.174	33903900000	0095	Man. Atividades Vigilância em Saúde Royalties Petr. Estadual
0160051012200412.175	33903900000	0112	Man. Atividades Adm. SEMSA e Gestão SUS Royalties Petr. Estadual

0160011030100372.164	3390900000	0015	Man. Atividades Básicas – Recurso Próprio Saúde
----------------------	------------	------	---

PRAZO: A vigência do Contrato será ter início na data de publicação e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATO 87/2016

Publicação Nº 40231

CONTRATO Nº 87/2016

PROCESSO Nº 000491/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de peças para a manutenção das máquinas e veículos do Departamento de Manutenção lotado na Secretaria Municipal de Interior, bem como Processo Administrativo nº. 000491/2016, conforme a seguinte especificação:

ItItem	QQuant.	UUnid.	DDescrição
01	40	pc	4674 Lâmina de ¾ curva 13 furos lamina
02	260	pc	2811 Parafuso
03	32	pc	3782 Calço de circulo (512825)
04	50	pc	3782 Calço de lâmina (518366)
05	40	pc	9333341 Dente escarificador(6y5230)
06	20	pc	0796 Dentes para pá carregadeira 55c cor vermelho c21 (3201074)
07	10	pc	0796 Dentes ec 140b 14344451
08	05	pc	4674 Lâmina 28" de concha retor 2801437
09	60	pc	2811 parafuso de lâmina retor 5801 ¾ 2 1/2
10	06	pc	4674 lâmina retro jcb 36 (826/00303)
11	60	pc	2811 parafuso 1" x 3" ½ para dentes
12	60	pc	2811 porca 1" para parafuso de dente (sextavado)
13	60	pc	2811parafuso para dente 5/8"x21/2"
14	60	pc	2811 parafuso para dente 5/8x3"
15	60	pc	2811 parafuso de dente (sextavado)
16	60	pc	4262 porca para parafuso de lâmina 5801 3/4"
17	60	pc	2811 parafuso 5/8" x 2 para lâmina patrol
18	60	pc	2811 parafuso com porca dente e lâmina (826/00303)

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 30.921,76 (trinta mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha
013002.2678200502.120	33903000000	666- Manutenção e Controle da Frota

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 107/2016 CLAYTON LUIZ MOTA RIBEIRO

Publicação Nº 40185

CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **CLAYTON LUIZ MOTA RIBEIRO.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Motorista AB, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Motorista "AB"	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; Dirigir veículo coletivo e, quando necessário, transportar servidores públicos aos locais de trabalho pré-determinados; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir veículos do Município e, quando necessário, caminhão basculante no transporte de lixo, entulho e outros materiais para locais pré-determinados; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; Executar outras atividades correlatas.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR**Prefeito Municipal de Castelo****CONTRATO Nº 108/2016 - SANDRO PEREIRA**

Publicação Nº 40186

CONTRATO Nº 108/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **SANDRO PEREIRA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Motorista AB, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Motorista "AB"	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; Dirigir veículo coletivo e, quando necessário, transportar servidores públicos aos locais de trabalho pré-determinados; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir veículos do Município e, quando necessário, caminhão basculante no transporte de lixo, entulho e outros materiais para locais pré-determinados; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; Executar outras atividades correlatas.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 110/2016 - MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA

Publicação Nº 40239

CONTRATO Nº 110/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Operador de Serviços Administrativos, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Administrativos	<p>Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais.</p> <p>Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares.</p> <p>Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho.</p> <p>Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho.</p> <p>Atender ao telefone, anotar e transmitir recados.</p> <p>Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados.</p> <p>Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho.</p> <p>Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las.</p> <p>Usar os equipamentos de proteção individual de seguranças recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.</p> <p>Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 111/2016 - STYFANIE KNUPP SANGRARD

Publicação Nº 40209

CONTRATO Nº 111/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **STYFANIE KNUPP SANGRARD.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Operador de Serviços Administrativos, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Administrativos	<p>Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais.</p> <p>Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares.</p> <p>Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho.</p> <p>Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho.</p> <p>Atender ao telefone, anotar e transmitir recados.</p> <p>Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados.</p> <p>Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho.</p> <p>Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las.</p> <p>Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.</p> <p>Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 112/2016 - BIANCA DA SILVA RODRIGUES

Publicação Nº 40233

CONTRATO Nº 112/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **BIANCA DA SILVA RODRIGUES.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Operador de Serviços Administrativos, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Administrativos	<p>Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais.</p> <p>Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares.</p> <p>Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho.</p> <p>Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho.</p> <p>Atender ao telefone, anotar e transmitir recados.</p> <p>Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados.</p> <p>Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho.</p> <p>Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las.</p> <p>Usar os equipamentos de proteção individual de seguranças recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.</p> <p>Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 113/2016 - JUREMA MARVILLA FILGUEIRAS

Publicação Nº 40228

CONTRATO Nº 113/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **JUREMA MARVILLA FILGUEIRAS.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Operador de Serviços Administrativos, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Administrativos	<p>Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais.</p> <p>Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares.</p> <p>Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho.</p> <p>Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho.</p> <p>Atender ao telefone, anotar e transmitir recados.</p> <p>Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados.</p> <p>Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho.</p> <p>Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las.</p> <p>Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.</p> <p>Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 114/2016 - MARCELLE JÚLIO DA SILVA

Publicação Nº 40240

CONTRATO Nº 114/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MARCELLE JÚLIO DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Operador de Serviços Administrativos, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Administrativos	<p>Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais.</p> <p>Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares.</p> <p>Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho.</p> <p>Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho.</p> <p>Atender ao telefone, anotar e transmitir recados.</p> <p>Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados.</p> <p>Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho.</p> <p>Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las.</p> <p>Usar os equipamentos de proteção individual de seguranças recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.</p> <p>Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 115/2016 - LAUDICENE DE OLIVEIRA VIANA MIRANDA

Publicação Nº 40232

CONTRATO Nº 115/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **LAUDICENE DE OLIVEIRA VIANA MIRANDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Operador de Serviços Administrativos, de acordo com o processo nº 001603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Administrativos	<p>Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais.</p> <p>Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares.</p> <p>Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho.</p> <p>Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho.</p> <p>Atender ao telefone, anotar e transmitir recados.</p> <p>Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados.</p> <p>Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho.</p> <p>Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las.</p> <p>Usar os equipamentos de proteção individual de seguranças recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.</p> <p>Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção Operações SEMAS FMAS Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR**Prefeito Municipal de Castelo****CONTRATO Nº 119/2016 - CLARINDO ARCOBELE COLA - MEI**

Publicação Nº 40216

CONTRATO Nº 119/2016

PROCESSO Nº 000717/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: CLARINDO ARCOBELE COLA - MEI

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de 01 (um) Organizador de Campeonatos, Jogos e Competições (competições de futebol amador, campeonato regional de futebol, da região de Estrela do Norte e campeonato municipal de futebol), com experiência em Regulamento, Liberação de Campo quanto a segurança e estrutura, para as equipes e o público em geral. A Prefeitura Municipal de Castelo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, desenvolve anualmente Campeonatos de Futebol Amador Adulto, dentro e fora do município. A empresa contratada atenderá aproximadamente 2.500 atletas, para os campeonatos de Futebol que serão realizados no ano de 2016, com carga horária de 25 horas semanais. Tudo de acordo com processo administrativo nº. 000717/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
009001.2781200012.148	33903900000	0327	Man. Das Operações da Secretaria de Esportes

PRAZO: A vigência do presente contrato inicia-se na data da publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**

CONTRATO Nº 121/2016 - FABRINE GAVA DA SILVA

Publicação Nº 40211

CONTRATO Nº 121/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **FABRINE GAVA DA SILVA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Assistente Social, de acordo com o processo nº 01603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Assistente Social	<p>Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de serviço social;</p> <p>Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;</p> <p>Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;</p> <p>Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;</p> <p>Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;</p> <p>Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;</p> <p>Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</p> <p>Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias específicas de Serviço Social;</p> <p>Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</p> <p>Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;</p> <p>Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.</p> <p>Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas dos desajustamentos;</p> <p>Prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;</p> <p>Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos;</p> <p>Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustamentos sociais;</p> <p>Promover a prestação de serviços aos necessitados;</p> <p>Observar a evolução dos assistidos, após a implementação de ações para melhoria de suas condições;</p> <p>Solicitar levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;</p> <p>Encaminhar os indivíduos aos centros de que dispõem;</p> <p>Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do assistente social;</p> <p>Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionados com as atividades da área profissional do serviço social;</p> <p>Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do assistente social;</p> <p>Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 122/2016 - ANA LÚCIA RODRIGUES

Publicação Nº 40212

CONTRATO Nº 122/2016

PROCESSO Nº 001603/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **ANA LÚCIA RODRIGUES.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Assistente de Serviços de Educação Social, de acordo com o processo nº 01603/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Assistente de Serviços Educação Social	<p>Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;</p> <p>Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas aos serviços de creche;</p> <p>Confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho;</p> <p>Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, atividades lúdicas das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades desenvolvidas na casa de apoio do Município;</p> <p>Dar apoio aos profissionais especializados no que concerne a projetos e atividades a que se propõem realizar;</p> <p>Executar tarefas de apoio e administrativas sempre que solicitado pelo responsável pela unidade de trabalho;</p> <p>Auxiliar na distribuição de refeições, orientando os apoiados quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições;</p> <p>Controlar as atividades livres dos apoiados, objetivando preservar a ordem e organização da unidade de trabalho;</p> <p>Controlar e orientar, em todas as oportunidades, a utilização de banheiros;</p> <p>Inspeccionar o comportamento dos apoiados, bem como zelar pela segurança dos mesmos nas dependências e proximidades da unidade de trabalho;</p> <p>Executar outras atribuições afins.</p>

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0394	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR**Prefeito Municipal de Castelo****CONTRATO Nº 130/2016 - CYNTHIA APARECIDA GONÇALVES**

Publicação Nº 40244

CONTRATO Nº 130/2016

PROCESSO Nº 001687/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **CYNTHIA APARECIDA GONÇALVES.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Economista Doméstica, de acordo com o processo nº 001687/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Economista Doméstica	Planejar e executar programas e políticas de: educação ambiental, extensão rural e urbana, reforma agrária, promoção social, educação alimentar, educação e orientação do consumidor, alimentação do escolar, alimentação do trabalhador, desenvolvimento integral da criança; Prestar assistência, assessoria e consultoria na implantação e utilização de conjuntos habitacionais; Orientar o beneficiamento e conservação de alimentos; Promover o planejamento e administração de serviços de alimentação para sadios; Promover a implantação, supervisão e orientação técnica de centros de atendimento ao consumidor.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0110012012200012.149	31900400000	0548	Manutenção Operações SEMAG – Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 22/2016 - FMS - BRUNA FERREIRA DA SILVA

Publicação Nº 40205

CONTRATO Nº 22/2016 - FMS

PROCESSO Nº 001791/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **BIANCA DA SILVA RODRIGUES.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Operador de Serviços Administrativos, de acordo com o processo nº 001791/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Administrativos	Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais. Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares. Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho. Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho. Atender ao telefone, anotar e transmitir recados. Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados. Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte e seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0160021030200382.167	31900400000	0037	Manut. Serv. Média/Alta Complexidade Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 98/2016 - MÁRIO SÉRGIO BORTOLON ALEDI

Publicação Nº 40236

CONTRATO Nº 98/2016

PROCESSO Nº 001601/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **MÁRIO SÉRGIO BORTOLON ALEDI.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, autorizado através do processo administrativo, do profissional Motorista D, de acordo com o processo nº 001601/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Motorista "D"	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; Dirigir veículo coletivo e, quando necessário, transportar servidores públicos aos locais de trabalho pré-determinados; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir veículos do Município e, quando necessário, caminhão basculante no transporte de lixo, entulho e outros materiais para locais pré-determinados; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; Executar outras atividades correlatas.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0150011545200012.156	31900400000	0728	Manutenção Operações da SEMSUR – Contratação Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 03 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR**Prefeito Municipal de Castelo****Domingos Martins****PREFEITURA****CONVITE Nº 008/2016**

Publicação Nº 40241

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Convite 008/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura e auxílio à Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna no Município na área de licitações e contratos administrativos. **Vencedor:** Empresa Capixaba de Apoio a Administração Pública LTDA ME.

Domingos Martins – ES, 03 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2015

Publicação Nº 40225

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Chamada Pública nº 002/2015

Objeto: Fica homologado e adjudicado nesta data, o processo epigrafado, conforme ata – folha nº 169 e parecer jurídico – folha nº 171 e determinado que se efetive a contratação. **Vencedor:** Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins - COOPRAM.

Domingos Martins – ES, 03 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 002/2016

Publicação Nº 40224

Publicação de Resumo de Contratos de Aluguel:**Contrato de Aluguel Nº 002/2016.****Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e o Sr. DARLY GOESE.**Objeto:** contratação do Senhor Darly Goese, portador do CPF nº653.856.677-49, residente em Ponto Alto Distrito de Paraju, Domingos Martins – ES, CEP: 27.273-000, para locação de um imóvel com 72m², com a finalidade específica de funcionamento da casa do Mel, neste Município.**Vigência:** 01/03/16 a 31/12/16.**Valor Global:** R\$ 5.000,00**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.66/93.

Domingos Martins-ES, 03 de março de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2016

Publicação Nº 40214

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:047/16/ **LINDAURA MEYER/ 03/03/2016/** Prestação de serviços de hospedagem com (diária/pernoite) em hotel ou similar para atender usuários do CREAS, Centro de referência Especializado de Assistência Social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2016./ **Valor:** R\$ 4.000,00/**Prazo:** 31/12/2016./ **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666.

Domingos Martins-ES, 03 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017 E 018

Publicação Nº 40187

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:**Dispensa nº 017/2016.****LOCADOR:** ROGELIA EWALD LITTIG**Objeto:** Contratação da S.r Rogélia Ewald Littig, para prestação de serviço de oficina de cursos de ovos de páscoa decorados e decoração de cestas para evento da Vila da Páscoa de Domingos Martins.**Prazo:** 05 à 27 de março de 2016**Valor Total:** R\$ 2.200,00**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**Dispensa nº 018/2016.****LOCADOR:** ROGELIA EWALD LITTIG**Objeto:** Compra de materiais feito por profissional qualificado nas áreas correlatas às atividades de confecção para evento da Vila da Páscoa de Domingos Martins.**Prazo:** 05 de março de 2016**Valor Total:** R\$ 2.700,00**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**PREFEITO MUNICIPAL****TORNA-SE SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2016.**

Publicação Nº 40234

Torna-se SEM EFEITOS, a Publicação do dia 25 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), impressa na página 23, da Edição nº 454, do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, onde se lê:**Dispensa nº 013/2016.****Empresa:** RKS INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Contratação da Empresa RKS INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de CARTUCHO, para suprimentos das máquinas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, localizados nos Polos de Assistência Social**Prazo:** 20 dias**Valor:** R\$ 495,00**Fundamentação legal:** Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 03 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

TORNA-SE SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/2015.

Publicação Nº 40238

Torna-se **SEM EFEITOS**, a Publicação do dia 16 de dezembro de 2015 (quarta-feira), impressa na página 21, da Edição nº 408, do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, onde se lê:

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e WERNER BRUSKE 81698780710.

Objeto: Prorrogação do prazo em 08 (oito) meses, iniciando dia 12 de dezembro de 2015 até 12 de agosto de 2016 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2015.

Valor: R\$ 6.510,00.

Domingos Martins-ES, 04 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

TORNA-SE SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 109/2015.

Publicação Nº 40237

Torna-se **SEM EFEITOS**, a Publicação do dia 30 de dezembro de 2015 (quarta-feira), impressa na página 251, da Edição nº 416, do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, onde se lê:

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e KEILA VARJÃO LUGON PRATES.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 7.200,00.

Domingos Martins-ES, 04 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

TORNA-SE SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2015.

Publicação Nº 40235

Torna-se **SEM EFEITOS**, a Publicação do dia 30 de dezembro de 2015 (quarta-feira), impressa na página 251, da Edição nº 416, do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, onde se lê:

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e KEILA VARJÃO LUGON PRATES.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 6.660,00.

Domingos Martins-ES, 04 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**RESUMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04-2016**

Publicação Nº 40217

RESUMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2016

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

Contratado: Iran Guimarães de Azevedo

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços médicos de Perícias Médicas com emissão de Laudo Médico para concessão de Licença Médica e Aposentadorias por Invalidez dos servidores e Declaração de Invalidez para inscrição de dependente inválido no rol de dependente dos servidores municipais segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Domingos Martins/ES.

Valor Global Estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Vigência: 25 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2017.

Domingos Martins/ES, 22 de janeiro de 2016.

Adeval Irineu Pereira

Diretor Presidente do IPASDM

Guarapari

PREFEITURA

COMASG - RESOLUÇÕES 01 E 02/2016

Publicação Nº 40292

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG

Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97 - Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº. 01/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2016, e

Considerando que os Benefícios Eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

Considerando que a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando que o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, dispõe sobre os Benefícios Eventuais e define em seu artigo 9º que as "provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da assistência social";

Considerando que a Resolução nº 39, de 09 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a Lei 3.500, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o sistema municipal de assistência social no município de Guarapari;

RESOLVE:

Art. 1º - Os benefícios eventuais consistem em uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fundamentados nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, serão prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º O benefício eventual deve integrar à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas;

§ 2º O Município deve garantir igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

§ 3º Terão prioridade na concessão dos benefícios eventuais a criança, o idoso e a pessoa com deficiência.

§ 4º Na comprovação das necessidades para concessão do Benefício Eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 2º Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Parágrafo Único: Contingências sociais são situações que podem deixar as famílias ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e fazem parte da condição real da vida em sociedade, tais como: acidentes, nascimentos, mortes, desempregos, enfermidades, calamidades, entre outros.

Art. 3º Os benefícios eventuais são de caráter emergencial, destinados à população de baixa renda e sua concessão será realizada mediante apresentação da documentação necessária e após avaliação social que conclua ser o atendimento imprescindível diante das dificuldades apresentadas pelas famílias ou pessoas.

Parágrafo Único: Entende-se que as pessoas com menores rendimentos, dadas às condições de vida, são as mais afetadas, por contarem com menos possibilidades de enfrentamento a tais adversidades.

Art. 4º As famílias ou indivíduos requerentes devem estar referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu território.

Parágrafo Único: O Benefício Eventual tem a finalidade de auxiliar no enfrentamento, com presteza, de situações de força maior e ou caso fortuito e se aplica às situações de vulnerabilidade temporária pertinentes à Política de Assistência Social, devendo estar interligado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social.

Art. 5º São modalidades de benefícios eventuais:

I - Auxílio natalidade;

II - Auxílio funeral;

III - Cesta básica;

Art. 6º O critério de renda mensal per capita para acesso ao benefício eventual de auxílio natalidade é **igual ou inferior a** ¼ do salário mínimo vigente, devendo a família estar cadastrada no Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO.

Art. 7º O critério de renda mensal per capita para acesso ao benefício eventual de cesta básica é igual ou inferior a ½ do salário mínimo vigente, devendo a família estar cadastrada no Cadastro Único do Governo Federal - CADÚNICO.

Art. 8º O critério de renda mensal per capita para acesso ao benefício eventual de auxílio funeral é **igual ou inferior a** $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente, para concessão de urna, traslado, isenção da taxa de sepultamento em cemitério público. Para o sepultamento em cemitério particular conveniado é exigida **renda familiar de até 03(três) salários mínimos.**

Art. 9º O **auxílio natalidade** constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, a ser ofertado em bens de consumo que compõem o enxoval do recém-nascido, incluso itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 10 O auxílio natalidade será disponibilizado a partir do sétimo mês de gestação, às gestantes que estiverem em acompanhamento pré-natal com no mínimo 4 consultas realizadas.

Parágrafo Único: As gestantes deverão participar dos grupos de convivência desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 11 Os Benefícios Eventuais de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Cesta Básica podem ser requeridos por qualquer cidadão / família junto aos serviços da proteção social básica e Plantão Social, mediante atendimento de alguns critérios abaixo:

I – estando de acordo com os artigos 2º, 6º, 7º e 8º desta Resolução;

II – após realização de visita domiciliar pela equipe técnica (assistente social e ou psicólogo), dos CRAS onde será verificado a situação de vulnerabilidade do cidadão e/ou da família.

III – após apresentação do encaminhamento pela equipe técnica do CRAS;

IV – após apresentação de comprovante de endereço do município e documento de identidade do requerente no momento do atendimento no setor de Plantão Social da SETAC;

V - Comprovante de renda de todos os membros da unidade familiar e/ou Carteira de Trabalho;

VI - Certidão de nascimento e/ou cartão de vacina dos componentes do grupo familiar menores de 18 anos;

VII - o responsável deverá apresentar cópia do cartão da gestante comprovando o tempo gestacional, nos casos de auxílio natalidade;

VII – Número de Identificação Social – NIS e/ou Folha Resumo emitida pela Central do CADÚNICO;

VIII - Atestado de óbito nos casos de auxílio funeral.

Art. 12 O **auxílio funeral** constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, destinado a reduzir a vulnerabilidade provocada pela morte de um membro da família. Será ofertado em serviços que correspondem a disponibilização de urna funerária, traslado dentro do Estado do Espírito Santo, isenção da taxa de sepultamento em cemitério público e campa em cemitério conveniado.

§ 1º O auxílio funeral municipal não contempla os serviços de ornamentação, embalsamo, tripé/castiçais, velas, coroa de flores, etc. Fica a critério da família a contratação destes serviços com a funerária de sua preferência.

§ 2º Para as famílias em situação de extrema pobreza, com

renda percapta até R\$77,00, com rompimento de vínculo familiar, morador de mais de 05 (cinco) anos no município, em caráter extraordinário, será liberado após avaliação do Plantão Social, o serviço de higienização e ornamentação de corpos, devendo obedecer rigorosamente os critérios desta Resolução.

§ 3º O auxílio funeral será preferencialmente concedido em bens e serviços, uma vez que pressupõe a ausência de recursos financeiros para pagamento das despesas inerentes ao funeral.

Art. 13 O Município deve garantir a existência de plantão 24 horas para o requerimento e concessão do benefício auxílio funeral, podendo este ser prestado diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente, em parceria com outros órgãos ou instituições.

Art. 14 Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social que estiver com os vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Longa Permanência de Idosos), o responsável pela entidade poderá solicitar o auxílio funeral.

Art. 15 Os auxílios natalidade e funeral poderão ser disponibilizados diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, filhos, irmãos, avós e cônjuges, desde que comprovado o parentesco.

Art. 16 O **benefício eventual Cesta Básica**, consistirá em auxílio alimentação mediante o fornecimento de 1 (uma) cesta básica, por família, somente podendo ser prorrogado, desde que com parecer social favorável e comprovação da continuidade da circunstância que gerou o benefício, com intervalo de 30 dias, num período máximo de 3 (três) meses, salvo exceções.

§ 1º Para recebimento do benefício eventual cesta básica pelo período de 3 meses com alternância de 30 dias para cada concessão, é necessário que a pessoa ou família esteja inserida nos serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do PAIF e PAEFI.

§ 2º Cada entrega de cesta básica deverá ser registrada no prontuário do usuário e este deverá assinar um Recibo de Concessão de Benefício Eventual, que ficará arquivado junto ao prontuário no Plantão Social.

§ 3º Caso o indivíduo ou familiar não cumpra as propostas elencadas no Plano de Desenvolvimento Familiar, que visa sua emancipação, poderá haver o cancelamento do benefício.

Art. 17 O benefício eventual Cesta Básica Emergencial, consiste na concessão de 01(uma) cesta básica de alimentos em caráter emergencial. Caso o usuário apresente nova demanda, no prazo igual ou inferior a 1 ano, deverá ser reavaliada a situação para acesso ao benefício.

Parágrafo Único: Caso o usuário não possua a documentação necessária e sua situação, segundo avaliação técnica, exija atendimento de urgência, excepcionalmente, o benefício poderá ser concedido. O técnico deverá encaminhá-lo para as providências relativas à obtenção dos documentos, como exigência para dar continuidade ao recebimento do benefício.

Art. 18 O estudo socioeconômico e o estudo social são instrumentos que auxiliam na concessão dos benefícios eventuais.

Art. 19 Revoga-se na íntegra a Resolução COMASG nº 051/2012.

Art. 20 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Pinto Neves
Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO nº. 02/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aluguel Social conforme normatização da Resolução nº 021/2013 do COMASG, as famílias abaixo relacionadas, pelo período de 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato:

- I. Ana Paula Felix dos Santos - Prorrogação;
- II. Felipe Mattos Almeida - Prorrogação;
- III. Edileusa de Jesus Santos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Pinto Neves
Presidente do COMASG

DECISÃO ADMINISTRATIVA 2635/2016

Publicação Nº 40295

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA 2635/2016

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 02 de março de 2016.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

PORTARIA GAB Nº. 055/2016 E OUTROS

Publicação Nº 40254

Portaria/Gab nº. 055/2016 - DESIGNA o servidor municipal Sr. Dimas Vassoler Junior – Técnico Administrativo Contábil, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 058/2016, firmado com a empresa J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME.

Portaria/Gab nº. 056/2016 - DESIGNA o servidor municipal Sr. Dimas Vassoler Junior – Técnico Administrativo Contábil, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 055/2016, firmado com a empresa MG DE OLIVEIRA MI-LHORATO - ME.

Portaria/Gab nº. 057/2016 - DESIGNA o servidor municipal Sr. Dimas Vassoler Junior – Técnico Administrativo Contábil, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 055/2016, firmado com a empresa MG DE OLIVEIRA MI-LHORATO - ME.

Portaria/Gab nº. 058/2016 - DESIGNA o servidor municipal Sr. Dimas Vassoler Junior – Técnico Administrativo Contábil, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 057/2016, firmado com a empresa RM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA- ME.

Portaria/ Gab nº. 059/2016 - DESIGNA o servidor **OTÁVIO JUNIOR RODRIGUES POSTAY** como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 008/2016, firmado com a empresa Mabol Comercial LTDA-ME, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, SEM GÁS, PARA CONSUMO.**

João Neiva

PREFEITURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 40284

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA NOSSA SENHORA DO LÍBANO, 46 - CENTRO -
JOÃO NEIVA - ES - CEP: 29680-000

TEL/FAX.: (27) 3258-4757 - - CNPJ: 10.585.650/0001-
08

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora deste processo, designada pela Portaria Municipal Nº 9.438 de 27/01/2016, faz saber que fará realizar nos termos da Lei Municipal Nº 2.508/2013 e também nos termos da lei municipal nº 2.642 ,de 16 de julho de 2004, Processo Seletivo Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

CARGOS: Motorista

PERÍODO: 10/03/2016 e 11/03/2016

HORÁRIO: 07h às 13h

LOCAL: As inscrições serão feitas Rua: Fortunado Afonso Tassarolo nº150, Praça do Triangulo,

Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital.

É obrigatório o requerimento de inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaoneiva.es.gov.br e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 04 de março de 2016.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Paulo Jorge Mattos

Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016

Publicação Nº 40206

RESUMO DO CONTRATO

Nº 012/2016

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES,

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

Contratada: **PORTO SEGURO CIA SEGUOS GERAIS**

CNPJ: 61.198.167/001-60

VALOR TOTAL: R\$ 1.481,47 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro contra roubo e outros sinistros para o veículo Prisma Sedan LT 1.4 8V Flexpower ano 2014 modelo 2015 pertencente ao acervo patrimonial do SAAE/JN, conforme processo protocolado sob nº 55 de 03/02/2016.

Data da Assinatura: 29/02/2016

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

João Neiva/Es, 03 de Março de 2016.

Clésio Ferreira Gonçalves

Diretor do SAAE

Decreto nº 4.299/2013

RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 40189

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de seguro contra roubo e outros sinistros para o veículo Prima Sedan LT-1.4 8V, Flexpower ano 2014, modelo 2015, pertencente ao acervo patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva, de acordo com o processo protocolado sob nº 55 de 03/02/2016, oriundo do Setor Administrativo no valor de **R\$ 1.481,47 (hum mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)** em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60** sito à Avenida Rio Branco, 1489, São Paulo/SP.

João Neiva, 29 de fevereiro de 2016.

Clésio Ferreira Gonçalves**Diretor SAAE JN****Decreto nº 4.299/2013****RATIFICAÇÃO**

Publicação Nº 40190

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para execução de serviços de dedetização, desratização e descupinização nos dois pavimentos do escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, de acordo com o processo protocolado sob nº 54 de 03/02/2016, oriundo do Setor Administrativo no valor de **R\$ 1.762,00 (hum mil setecentos e sessenta e dois reais)** em favor da empresa **JN DEDETIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **06.209.700/0001-77** sito à Rua Sete de Setembro, 135, João Neiva/ES.

João Neiva/Es, 02 de março de 2016.

Clésio Ferreira Gonçalves**Diretor SAAE JN****Decreto nº 4.299/2013****RATIFICAÇÃO**

Publicação Nº 40204

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a recarga de cartuchos, para atender o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES no exercício de 2016, de acordo com o processo nº 29 de 18/01/2016, oriundo do Setor Administrativo no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor da empresa **LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.704.226.0001/24, Sito a Avenida Augusto Calmon, 1117, Loja 08, Centro Linhares ES, 2002, Bairro Shell, Linhares/ES e o valor de **R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)** em favor da empresa **ELIEDIZ CASAGRANDE RAASH ME**, inscrita no CNPJ nº 11.842.1630001-93, sito a Rua Amália Alvinia Jarjura, 87, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina/ES.

João Neiva, 29 de fevereiro de 2016.

Clésio Ferreira Gonçalves**Diretor SAAE JN****Decreto nº 4.299/2013****RATIFICAÇÃO**

Publicação Nº 40199

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de pneus, para serem utilizados na frota do SAAE no exercício de 2016, pertencente ao acervo patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, de acordo com o processo nº 059/2016 de 16/02/2016, oriundo da Seção de Redes e Ramais no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor da empresa **PNEUMAX LTDA**, Sito a Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 2002, Bairro Shell, Linhares/ES, inscrita no CNPJ nº 39.814.835/0002-00; o valor de **R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)** em favor da empresa **MULT PEÇAS CARAPINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.124.757/0001-00 sito à Rua São José, 124, Jardim Limoeiro, Serra/ES; o valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **PALAURO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.950.310/0001-51, sito a Rod. Luís Teodoro Musso, 416, Bairro de Carli, Aracruz/ES; o valor de **R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais)** em favor da empresa **TELÃO MOTOS PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.620.047/0001-09, sito a Avenida Florestal, 317, Bairro Segatto, Aracruz/ES e o valor de **R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais)** em favor da empresa **MOTO CAPIXABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.485.689/0001-89, sito a Praça Almirante Barroso, 52, Bairro Lace, Colatina/ES.

João Neiva, 29 de fevereiro de 2016.

Clésio Ferreira Gonçalves**Diretor SAAE JN****Decreto nº 4.299/2013**

Nova Venécia

PREFEITURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003

Publicação Nº 40285

PREFEITURA DE NOVA VENECIA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º003/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Especializada para execução de obras e serviços de extensão e ampliação de REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de materiais e mão de obra, dentro do perímetro urbano e rural, neste Município.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 05/04/2016.

O Edital poderá ser obtido na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 03/03/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇOS 004 E 005/2016

Publicação Nº 40286

PREFEITURA DE NOVA VENECIA**TOMADA DE PREÇOS N.º004/2016**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da UNIDADE ESCOLAR "EMEF "Profª. MARIA RODRIGUES LEITE.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 22/03/2016.

TOMADA DE PREÇOS N.º005/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da COZINHA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF "PROF. CLAUDINA BARBOSA" neste Município.

Abertura do certame: às 14h00min do dia 22/03/2016.

O Edital poderá ser obtido na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 03/03/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL

Presidente Kennedy

PREFEITURA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE E IMPEDIMENTO

Publicação Nº 40276

AVISO DE CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE IMPEDIMENTO

Conforme decisão judicial deferida em sede de mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado pela empresa **C. R. BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, nos autos do Processo nº 0000246-15.2016, o Município de Presidente Kennedy/ES, torna suspensa a publicação de penalidade conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no dia 04 de fevereiro de 2016, na página nº 159, do DOM/ES – Edição Nº 441, e **decide suspender** os efeitos do ato da suspensão temporária de participação em licitação pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Presidente Kennedy, 03 de março de 2016.

JOSÉLIO ANTÔNIO ALTOÉ

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2015

Publicação Nº 40283

AVISO DE RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 020/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública em epígrafe, sendo a empresa **CONSTRUTORA TAMOIOS LTDA - ME** declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 3.644.658,19 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy, 03/03/2016.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO PE 093/2015

Publicação Nº 40257

AVISO DE REPUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 093/2015** **PROCESSO Nº 16502/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico SRP", tipo menor preço para aquisição de cestas básicas para atender ao programa de segurança alimentar da secretaria de assistência social com reserva de cota de 25 % para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 17/03/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 17/03/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 17/03/2016.

Presidente Kennedy, 03/03/2016

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PP033/2016

Publicação Nº 40202

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2016

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 21/03/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 03 de março de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016

Publicação Nº 40250

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Segtrabes Segurança do Trabalho Especializada Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho para renovação anual do PPRA, PCMSO e LTCAT.

VALOR GLOBAL (R\$): 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903900000 Fonte: 1000.

PROCESSO: 14164/2015.

PRAZO: Terá início a partir da assinatura do contrato com duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Santa Teresa, 17 de fevereiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 051-2016 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - PAULINO VILWOCK

Publicação Nº 40255

PORTARIA CGAB Nº 051/2016

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 10 da Lei Municipal n.º 1.976/2009 de 19/03/2009 e considerando ainda os termos do Processo nº 2.772/2016 de 29.02.2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, por solicitação, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao Servidor **PAULINO VILWOCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, nomeado conforme Decreto nº 150/2009, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 04 de março de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de março de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

RESULTADO PP024/2016

Publicação Nº 40191

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº024/2016

Empresa Vencedora:

LOTE 01: Comseg Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli EPP - R\$5.521,50.

Santa Teresa-ES, 03 março de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

LEI Nº 2.590/2016 - ALTERA A LEI 1.505 DE 01 DE ABRIL DE 2005, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E IMPLANTAR, PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Publicação Nº 40296

Lei nº 2.590, de 03 de março de 2016.

Altera a Lei 1.505 de 01 de abril de 2005, que "Autoriza o poder executivo Municipal a criar e implantar, pronto atendimento clínico municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no § 3º do art. 1º, da Lei 1.505, de 01 de abril de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 3º O pronto atendimento clínico municipal poderá para atendimento de situação de urgência ou emergência e manutenção do regular funcionamento da rede municipal de saúde, funcionar no horário de 24 horas, em todos os dias da semana, devendo ser regulamentado por Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, 03 de março de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS CONTRATOS – MÊS FEVEREIRO/2016.

Publicação Nº 40293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 004/2016

CONTRATADO: A. L. TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, deste Município, com veículos do tipo ônibus, em perfeito estado de uso e conservação, para o período de 15/02/2016 a 30/04/2016, durante os dias letivos, totalizando 53 (cinquenta e três dias).

Os trajetos cujos serviços serão executados serão os seguintes:

- a) Linha Nº 01 – Córrego Queixada, com 72 km
- b) Linha Nº 02 – Córrego Mundo Novo, com 88 km
- c) Linha Nº 03 – Flor da Terra Roxa, com 100 km
- d) Linha nº 04 – Fazenda Lovo, com 88 km
- e) Total do Lote - 348 quilômetros diários.

VALOR TOTAL: R\$ 110.479,56 (cento e dez reais quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA: 12 do mês de fevereiro do ano de 2016.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será no período de 15/02/2016 a 30/04/2016.

AMPARO LEGAL: Artigo nº. 24, IV da Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 000188/2016 de 07/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 005/2016

CONTRATADO: ALIANÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, a serem executados nas dependências e instalações nas Unidades Escolares Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 591.838,32 (quinhentos e noventa e um reais oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA: 12 do mês de fevereiro do ano de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura e/ou até que se conclua o processo licitatório.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, IV, Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processos Administrativos nº.

000576/2016 de 01/02/2016.

São Gabriel da Palha/ES, 03/03/2016.

RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2016.

Publicação Nº 40294

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2014 DE 06/02/2014.

PROCESSO Nº. 008178/2015

CONTRATADA: COLMED COLATINA MEDICINA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços em realização de exames de ultrassonografia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº. 8666/93, prorroga-se sua vigência por 12 (doze) meses a partir do dia 06/02/2016.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 05/02/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2015 DE 30/12/2015.

PROCESSO Nº. 000143/2016

CONTRATADA: AUTO POSTO GIRASSOL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento direto da frota de veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, além dos casos cedidos e/ou à disposição do Município.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 inclui-se ao Contrato a Secretaria de Esporte e Lazer com o quantitativo de 5.000 (cinco mil) litros de combustível Óleo Diesel BS10.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 18/02/2016.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, resolve de forma unilateral, conforme Cláusula Décima, RESCINDI o Contrato nº. 62/2013 com o Senhor JOSÉ COLOMBI FILHO, tendo como objeto do presente a locação de uma sala comercial, com recepção, banheiro e copa, localizada no Edifício Maria Gobbi Colombi, sala nº 201, à Av. Bertolo Malacarne, nº 101, Centro, nesta Cidade do qual

o LOCADOR é legítimo proprietário, para funcionamento da Sala do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 000555/2016.

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº. 18/2015 de 26/11/2015

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, resolve de forma unilateral, conforme Cláusula Décima Quinta, RESCINDI o Contrato nº. 18/2015 com FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SÃO GABRIEL, que tem por objeto integrar a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel - Hospital Dr. Fernando Serra ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, em caráter hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, de caráter eletivo e urgência/emergência, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de Saúde na qual a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel - Hospital Dr. Fernando Serra está inserida, sempre respeitados os limites técnico-financeiros, inclusive de leitos e conforme Plano Operativo Anual - POA previamente definido pelas partes, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 000289/2016.

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº. 19/2015 de 26/11/2015

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, resolve de forma unilateral, conforme Cláusula Décima Quinta, RESCINDI o Contrato nº. 19/2015 com FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SÃO GABRIEL, que tem por objeto integrar a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel - Hospital Dr. Fernando Serra ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, em caráter hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, de caráter eletivo e urgência/emergência, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de Saúde na qual a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel - Hospital Dr. Fernando Serra está inserida, sempre respeitados os limites técnico-financeiros, inclusive de leitos e conforme Plano Operativo Anual - POA previamente definido pelas partes, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 000289/2016.

São Gabriel da Palha/ES, 03/03/2016.

RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

São Roque do Canaã

PREFEITURA

CONTRATOS 2016

Publicação Nº 40273

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratado: EDNA APARECIDA TOREZANI SPERANDIO - ME.

Objeto: prestação de serviços de poda de árvores e de grama, nas praças, vias, canteiros, áreas verdes e demais logradouros públicos, de forma parcelada.

Vigência: 24/02/2016 à 31/12/2016.

Valor: R\$ 52.364,40 (cinquenta dois mil trezentos sessenta quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

007.001.15.452.0010.2.034 33903900000 F-0000226 FR-1604000000.

Processo Administrativo: 000787/2016.

Pregão Presencial nº: 006/2016.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratado: LUCHI & PIONTKOVSKY LTDA ME.

Objeto: o fornecimento parcelado de refeições preparadas, em porções individuais, tipo "marmitex", para a alimentação dos servidores municipais das secretarias municipais de Obras e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, que a critério do Município, forem deslocados para prestarem serviços em local não pré-fixado.

Vigência: 29/02/2016 à 31/08/2016.

Valor: R\$ 22.365,00 (vinte dois mil trezentos e sessenta cinco reais), proveniente de valor unitário correspondente à quantidade total de refeições, tendo como cálculo o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

007.001.15.122.0010.2.033.3.3.90.30 – Material de Consumo – F-206, FR-1000.

R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), referente 1.152 refeições.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

008.001.20.122.0011.2.035.3.3.90.30 – Material de Consumo – F-232, FR-1000.

R\$ 10.269,00 (dez mil duzentos e sessenta nove reais), referente 978 refeições.

Processo Administrativo: 003280/2015.

Pregão Presencial nº: 007/2016.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratado: LUCHI & PIONTKOVSKY LTDA ME.

Objeto: o fornecimento parcelado de refeições preparadas, em porções individuais, tipo "marmitex", para a alimentação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em diversos eventos, capacitações, campanhas de prevenção e promoção à saúde, bem como, na prestação de serviços de urgência e emergência 24 (vinte quatro) horas.

Vigência: 29/02/2016 à 31/08/2016.

Valor: R\$ 32.476,50 (trinta dois mil quatrocentos setenta seis reais e cinquenta centavos), proveniente de valor unitário correspondente à quantidade total de refeições, tendo como cálculo o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde:

Capacitação Municipal - 005.001.10.128.0008.2.019.3.3.90.30 – Material de Consumo – F-112, FR-. 1201. R\$ 840,00 (oitocentos quarenta reais), referente 80 refeições;

Campanhas de Vacinação - 005.001.10.305.0008.2.030.3.3.90.30 – Material de Consumo – F-177, FR-. 1203000004. R\$ 892,50 (oitocentos e noventa dois reais e cinquenta centavos), referente 85 refeições;

Pronto Atendimento 24 Horas 005.001.10.302.0008.2.027.3.3.90.30 – Material de Consumo – F-153, FR-1201. R\$ 30.744,00 (trinta mil setecentos quarenta quatro reais), referente 2.928 refeições.

Processo Administrativo: 003280/2015.

Pregão Presencial nº: 007/2016

DECRETO N.º 2.858/2016

Publicação Nº 40263

DECRETO Nº 2.858/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 001113/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **DYENIFFER DO ROSÁRIO**, do cargo de Assistente de Controle Administrativo, para o qual foi nomeada através

do Decreto nº 2.664, 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Publicação Nº 40266

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000859/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 000859/2016, modalidade Pregão Presencial sob nº 008/2016, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) FABRIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – Itens – 01 e 04 perfazendo o valor de R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais);

b) DISTRIBUIDORA CANAÃ LTDA ME – Itens – 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 31 perfazendo o valor de R\$ 7.951,25 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);

c) CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – Itens – 08, 15, 17, 25, 37 e 38, perfazendo o valor de R\$ 17.378,50 (dezesete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

d) TIZIL PRE MOLDADOS LTDA EPP – itens - 11 e 12, perfazendo o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

e) SÃO ROQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – Itens – 14, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 36 perfazendo o valor de R\$ 5.720,30 (cinco mil setecentos e vinte reais e trinta centavos).

O valor total global adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 39.925,05 (trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 03 de Março de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064/2016

Publicação Nº 40264

PORTARIA Nº 064/2016

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 001280/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, as férias regulamentares do servidor **ADILSO RADINZ**, concedidas através da Portaria nº 035, de 02 de fevereiro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º/06/2014 a 31/05/2015, restando-lhe 30 (trinta) dias, a gozar oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito – ES, 03 de Março de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2016

Publicação Nº 40267

PORTARIA Nº 065/2016

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 001223/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 1º/03 a 30/03/2016, as férias regulamentares da servidora **REIVANI APARECIDA VOPLI**, concedidas através da Portaria nº 048, de 02 de fevereiro de 2016,

relativas ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 1º/01/2016, restando-lhe 30 (trinta) dias, a gozar oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito – ES, 03 de Março de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2016

Publicação Nº 40268

PORTARIA Nº 066/2016

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a partir de 1º de março de 2016, a servidora **CAROLINA PERONI PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2016

Publicação Nº 40269

PORTARIA Nº 067/2016

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a partir de 1º de março de 2016, a servidora **RAMILI DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 1º de Março de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2016

Publicação Nº 40270

PORTARIA Nº 068/2016

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PORTARIA N.º 061/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria n.º 061/2016 de 29 de fevereiro de 2016, que dispões sobre a suspensão de férias regulamentares da servidora **MARIA DE FÁTIMA RONCONI CAMPOS**, publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 1º de março de 2016, na página 94, Edição nº 457.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito – ES, 03 de Março de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.859/2016

Publicação Nº 40282

DECRETO Nº 0002859/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 87.061,09 (oitenta e sete mil sessenta e um reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000177	005001.1030500082.030 33903000000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO	3201000C	216,00
0000216	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3601000C	8.440,89
0000216	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3999000C	76.228,33
0000267	009004.0824400132.038 33903900000	Manutenção de Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000C	1.714,32
0000282	009005.0824300142.042 33903000000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo/SCFV MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	232,35
0000301	009006.0824300152.044 33903000000	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem MATERIAL DE CONSUMO	3399000C	229,20
TOTAL:				87.061,09

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 87.061,09 (oitenta e sete mil sessenta e um reais e nove centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 03 março de 2016

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

093/2016

Publicação Nº 40278

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2016
PROCESSO 60913/2015**

Partes: Município da Serra e Genildo Teixeira de Azeredo. Objeto Locação de Imóvel para atendimento do CMES, CAE e CACS-FUNDEB, situado na Rua Maestro Antonio Cicero, nº 19-Térreo-bairro Caçaroca-Serra-ES Vigência: 12(doze) meses a partir de 19/02/2016. No valor mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais) mensal. Dotação Orçamentária 12.122.0160.2.090 /3.3.90.36.00. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Izolina Marcia Lamas Silva

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 60913/2015**

Partes: Município da Serra e Genildo Teixeira de Azeredo. A Secretária Municipal de Educação, a vista do Parecer da Proger, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Locação de Imóvel para atendimento do CMES, CAE e CACS-FUNDEB, situado na Rua Maestro

Antonio Cicero, nº 19-Térreo-bairro Caçaroca-Serra-ES. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2016.

Izolina Marcia Lamas Silva

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 044/2013 PROCESSO Nº 3019/2016. Partes: Município da Serra e Carlos Omir Mazzariol. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2016.

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 40220

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através do Secretário Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA e PUBLICA** a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV da mesma Lei, a contratação da Empresa **LABORCLINICA THONSON LTDA**, no valor de **R\$2.000.000,41** (Dois milhões e quarenta e um centavos), referente a contratação da prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, considerando Parecer Jurídico fls. 181 e 197/199 e da Análise Técnica 006/2016/CGM, às fls. 201/209 do Processo 73284/2015.

Serra-ES, 04 de março de 2016

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2014 - PMS SESA

Publicação Nº 40222

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014. PROCESSO Nº 74614/2014 – SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **ESTERILETO ESTERILIZAÇÃO E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: **Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.** O valor do presente Aditivo **R\$ 46.440,00** (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

10.202.0190.2.107- 3.3.90.39.00- FR 1.203.000

SESA/CPL 04/03/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2014 - PMS SESA

Publicação Nº 40223

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2014. PROCESSO Nº 73593/2015 –

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **FOCO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME**. Objeto: **Prorrogação do contrato de locação do imóvel destinado ao uso e funcionamento do CTA/DST AIDS e Farmácia CTA, por mais 12 meses a partir de 07/01/2016 e Reajuste pelo IGPM.** Valor Global: **R\$ 82.517,16** (Oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária:

10.122.0540.2.520 – 3.3.90.39.00 FR: 1.201.0000

SESA/CPL

EXTRATO DO CONVÊNIO 13/2016 PMS SESA

Publicação Nº 40218

EXTRATO DE CONVENIO 03/2016- SESA - PROCESSO Nº 60.005/2015

PARTES: **Município da Serra** e a Entidade Não Governamental **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA – APAE**. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros visando a prestação de serviços na área de saúde para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando à prevenção, habilitação e reabilitação clínica, através de avaliação, estudos de casos, diagnósticos e tratamentos. **VIGÊNCIA:** 15/01/2016 a 31/12/2016.

SESA/CPL**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 237/2011 - PMS SESA**

Publicação Nº 40219

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 237/2011 - Processo 38018/2010.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa **LABORCLÍNICA THONSON LTDA**. Objeto: Fica rescindido a partir de 04/02/2016 o **Contrato Nº 237/2011, de Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais**, com fulcro no Art. 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Décima, 10.1 Alínea "d" do Contrato 237/2011.

SESA/CPL 04/03/2016

RESULTADO 2016

Publicação Nº 40290

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA-TAF**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais torna público que o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física-TAF encontra-se disponível para consulta no site www.funcab.org.

O candidato poderá solicitar revisão do resultado da Prova de Capacidade Física (TAF) nos dias **07/03 e 08/03/2016**, nos termos do item **15** do Edital de abertura do Certame.

Serra/ES, 04 de março de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DÉBORA CECÍLIA DOMECIOLI**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 141/2015 PROCESSO 38.582/2015 SESA/PMS

Publicação Nº 40210

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2015**; PROCESSO: 38.582/2015.

AQUISIÇÃO DE CLARITROMICINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG

FRACASSADO

AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 500MG

PRATI DONADUZZI & CIA LTDAR\$ **78.750,00**

AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG

PRATI DONADUZZI & CIA LTDAR\$ **39.600,00**

AQUISIÇÃO DE NITROFURANTOINA CAPSULA 100MG

DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDAR\$ **1.914,00**

AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400MG + 80MG

PRATI DONADUZZI & CIA LTDAR\$ **8.996,00**

AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO COMPRIMIDO REVESTIDO C/ 625 MG

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAR\$ **614.970,00**

AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SODICA COMPRIMIDO OU CAPSULA 500MG

FRACASSADO

AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO CLORIDRATO COMPRIMIDO 500MG

PRATI DONADUZZI & CIA LTDAR\$ **31.000,00**

AQUISIÇÃO DE NORFLOXACINO COMPRIMIDO 400MG

DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDAR\$ **10.784,00**

AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA CLORIDRATO CAPSULA 300MG OU COMPRIMIDO

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAR\$ **44.988,00**

Serra, 04 de Março de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 178/2015 PROCESSO 37.824/2015 SESA/PMS**

Publicação Nº 40213

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2015**; PROCESSO: 37.824/2015.

AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML

PRATI DONADUZZI & CIA LTDAR\$ **39.496,50**

AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO PO PARA SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5MG/ML

CANCELADO

AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA PO PARA SUSP ORAL 50 MG/ML FRASCO 60ML

PRATI DONADUZZI & CIA LTDAR\$ **89.500,00**

AQUISIÇÃO DE DEAZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML

SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDR\$ **33.897,00**

AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SODICA PO PARA SUSP ORAL 50MG/ML

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDAR\$ **155.000,00**

AQUISIÇÃO DE CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 25MG/ML

FRACASSADO

AQUISIÇÃO DE MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/

ML

**DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**R\$ **3.920,00**AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100000UI/
ML FRASCO 50ML**CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA**R\$ **11.250,00**AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA
SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML + 8MG/ML FR 100ML**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**R\$ **5.400,00**

Serra, 04 de Março de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 016/2016 PROCESSO
69.823/2014 SESA/PMS**

Publicação Nº 40215

AVISO DE SUSPENSÃO PE 016/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde- SESA**, torna pública a **SUSPENSÃO "Sine Die"** da licitação supracitada que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carga e descarga, separação, conferência, arrumação e movimentação de medicamentos, materiais medicos hospitalares, bem como, móveis e equipamentos, conforme Edital**. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na

Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Talma Rodrigues Ribeiro nº 5.416 – Portal de Jacaraípe – Serra-ES.

Informações: Tel.: (27) 3252-6508

Serra 03/03/2016**Luciano N. Lopes**

Pregoeiro Oficial/SESA

Viana**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO - CP 004-2016**

Publicação Nº 40275

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 017666/2015.

CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2016

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **de CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2016** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução do serviço de manutenção, reformas e pequenas obras em prédios públicos, praças, vias e logradouros no município de Viana. **Abertura dos Envelopes: às 13:00hs** do dia **08/04/2016**. O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 03 de março de 2016

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

CONTRATO 010 - GUALIMP

Publicação Nº 40274

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2016**Processo nº.** 00505/2015**Contrato:** 010/2016

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI.

Contratado: GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: O objeto deste instrumento, é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público.

Do valor: O valor a ser pago pelo objeto, do presente contrato, será de R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais).

Vigência: Será a partir da assinatura do Contrato, por um período de 05(cinco) meses.

Viana/ES, 02 de março de 2016.

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI

DECRETO 039-2016 - PLANO VIVER SEM LIMITE
Publicação Nº 40256

DECRETO Nº 039/2016

Institui o Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limite na Forma que Especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser imprescindível entre os órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Viana, no que diz respeito às ações voltadas às Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, bem como o monitoramento continuado dessas ações para garantir o acesso integral das pessoas com deficiência às políticas públicas visando sua participação plena em igualdade de condições com as demais pessoas;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que estabelece como eixos de atuação do Plano Viver sem Limite: (I) acesso à educação, (II) inclusão social, (III) acessibilidade e (IV) atenção à saúde;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Viana ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite, por meio de Termo de Adesão assinado em 19 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Compete ao Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação do Plano, com vistas a assegurar a execução, monitoramento e avaliação das suas políticas, programas e ações, assim como, a realização de estudos e elaboração de propostas sobre temas específicos, visando atender as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

Art. 2º. O Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite será composto pelos seguintes membros:

I - Eneias Wagner dos Santos Ornelas, Coordenador - Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania - SERMARC;

II - Leticia Trancoso Rufino, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMDES;

III - Desirée Antonia Pesca dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

IV - Roseny Peixoto da Silva Bragatto, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

V - Norlen Alperfeler, Secretaria Municipal de Defesa Social – SDS.

Art. 3º. O Grupo de Articulação e Monitoramento reunir-se-á periodicamente sempre que convocado por sua coordenação e não receberá remuneração pelo exercício da função, sendo a mesma considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. Para as reuniões do Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento poderão ser convidados representantes das entidades, associações e representantes da sociedade civil, com ações voltadas às pessoas com deficiência, membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público e especialista na área, os quais não receberão nenhuma remuneração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 03 de Março de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal

BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO

Secretária Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania

PORTARIA 323-2016 LOCALIZAR SERVIDOR

Publicação Nº 40229

PORTARIA Nº 0323/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a Servidora **THAYLLA DOS SANTOS SOUZA** na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Viana, 03 de Março de 2016.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

REGULAMENTO TIMBRADO

Publicação Nº 40203

Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI

Lei Municipal nº 2.762/2015

RESOLUÇÃO N.º 05/2016 - Regulamento Interno do Processo de Escolha dos Conselheiros Não Governamentais de Assistência Social do Município Viana - COMASVI - Gestão 2016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado nos objetivos e diretrizes da Assistência Social, delineados nos art. 203 e 204 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 2.762/2015 vem definir o processo da eleição para os Conselheiros que irão compor a representação não governamental neste Conselho no biênio 2016/2018, por meio deste regulamento resolve:

Art. 1º - A Assembléia Geral será realizada no dia 04 de março de 2016 no Centro Integrado de Cidadania (CIC) em Areinha - Viana. Instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria dos representantes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 2º- Serão eleitos 6 (seis) representantes da sociedade civil dos seguintes segmentos:

- a) 01 (um) representante de usuários da Assistência Social, de âmbito municipal;
- b) 03 (três) representantes de entidades e organizações de Assistência Social, de âmbito municipal;
- c) 01 (um) de entidade representativa de trabalhadores da área de Assistência Social, de âmbito municipal;
- d) 01 (um) representante de organizações que defendem os interesses coletivos.

Art. 3º- Terão direito a voto um representante de cada entidade inscrita no pleito, bem como cada usuário ou trabalhador candidato, todos mediante ao credenciamento que acontecerá no dia e local da eleição. As entidades que não estiverem participando enquanto candidatas e manifestarem a intenção de participarem enquanto eleitores poderão credenciar um representante que terá direito a voto. Todos os representantes e candidatos deverão ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e estarem munidos de documento de identificação com foto.

§1º Para o credenciamento que dará direito ao voto todas as entidades interessadas que estejam devidamente inscritas no COMASVI deverão enviar seu representante munido de ofício de indicação assinado pelo representante legal da entidade no dia da eleição.

Parágrafo-único: Antes da votação cada candidato ou representante de entidade terá o tempo de 03 (três) minutos, para exposição à plenária sua candidatura/projetos ao Conselho. Essa apresentação ocorrerá através de chamada em ordem alfabética.

Art. 4º - A votação será secreta e se dará no período de 14:30 as 16:30 horas, por meio de cédula a ser confeccionada pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social do Município de Viana e rubricadas pela presidente do COMASVI e pelo Promotor de Justiça com

atribuições junto a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Viana.

Art. 5º - O processo de votação acontecerá da seguinte forma:

§ 1º Eleição das entidades: Cada entidade inscrita e credenciada terá direito a um representante votante e este representante deverá votar em três entidades.

§ 2º Eleição de usuários e trabalhadores: Cada usuário e trabalhador candidato terão direito a um voto e os representantes das entidades também terão direito a um voto nesses segmentos.

Art. 6º - Serão consideradas nulas as cédulas:

I - Que contenham o voto em número maior de representantes, do que os determinados no art. 5º do Edital 02/2016 que convoca a referida eleição.

II - Que não correspondam ao modelo oficial;

III - Que não estiverem devidamente rubricadas pela presidente do COMASVI e pelo Promotor de Justiça fiscalizador do pleito;

IV - Que estiverem em branco;

V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.

Art. 7º - O resultado da eleição será divulgado logo após apuração pela Comissão Eleitoral, com registro em ata e emissão de Resolução do COMASVI a ser publicada no DIO e site da prefeitura.

Art. 8º - Serão proclamadas eleitas as três entidades que obtiverem o maior número de votos. Bem como os representantes de usuários e trabalhadores que também tiverem mais votos, sendo o primeiro mais votado o titular e o segundo seu suplente.

Parágrafo único: Em caso de empate entre os candidatos, ficará eleito o candidato mais idoso. Em caso de empate entre entidades ficará eleita a entidade com registro mais recente no Conselho Municipal de Assistência Social de Viana.

Art. 9º - A posse do novo colegiado e a eleição da Mesa Diretora acontecerão após dada a posse dos conselheiros pelo Prefeito Municipal na primeira reunião ordinária do Conselho, sob a coordenação e como ato final do presidente que encerra o seu mandato.

Art. 10º - As situações não previstas no presente regulamento serão resolvidas pelo atual Conselho Municipal de Assistência Social de Viana.

Art. 11º - Este regulamento foi aprovado em reunião do COMASVI em 02/03/2016 e será lido e aprovado no dia da assembleia de eleição.

Art. 12º - Este regulamento entra em vigor a partir da sua data de publicação e revoga qualquer outra publicação em contrário.

Viana, 03 de março de 2016.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social